



PREFEITURA DO MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA 129/2013 de 08/07/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, e, considerando os arts. 2º, 54 e 55 da Lei nº 9784/99 de 29/01/1999:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR a Portaria nº 077/2007 de 31/12/2004, que concede aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Leonel Candido Ribeiro, portador do RG nº 1.396.724/PR, CTPS 066997, série 00232.

Art. 2º - A concessão desta aposentaria, está fundamentada no inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, com redação antes da EC20/1998 e no inciso III, alínea "a" do art. 186 da Lei nº 636/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Japira).

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 08 de julho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL